

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

1 Às 09 h 30 min do dia 12 do mês de junho de 2019, reuniram-se no auditório do Parque  
2 Estadual Dois Irmãos – PEDI, situado na Praça Farias Neves, s/n, Dois Irmãos, no município  
3 de Recife - PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA)  
4 Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Parque Estadual Dois Irmãos  
5 – PEDI, Exército Brasileiro – Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – CIMNC,  
6 Agência CONDEPE/FIDEM, Prefeitura da Cidade do Recife, Federação das Indústrias de  
7 Pernambuco – FIEPE, Sindicato das Indústrias do Açúcar e do Alcool – SINDAÇÚCAR,  
8 Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco – AFCP, Usina São José, Usina  
9 Petribú, Fórum Socioambiental de Aldeia e Associação Águas do Nordeste – ANE, além de  
10 servidores da SEMAS, da CPRH e representantes do Projeto Patinhas, conforme lista de  
11 presença anexa, para debaterem sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata da reunião**  
12 **anterior; b) Posse dos conselheiros titulares e suplentes; c) Apresentação dos resultados**  
13 **parciais do Grupo de Trabalho que trata sobre a Lei de Proteção de Mananciais; d)**  
14 **Discussão de encaminhamentos sobre o plano de ação do Conselho Gestor da APA**  
15 **Aldeia-Beberibe; e) Apresentação de proposta de gestão executiva da APA Aldeia-**  
16 **Beberibe pelo Fórum Socioambiental de Aldeia; e f) Informes gerais.** Na função de  
17 gestora da APA e Presidente do Conselho Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas e  
18 agradecendo pela presença de todos e pelo apoio da gestão do PEDI mais uma vez  
19 cedendo o espaço para nossa reunião. Em seguida entramos no primeiro ponto da pauta:  
20 **a) Aprovação da ata da reunião anterior**, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes  
21 sem alterações. A seguir, passamos ao item **b) Posse dos novos conselheiros titulares e**  
22 **suplentes**, dando a posse ao conselheiro titular Ricardo Augusto Pessoa Braga  
23 representando a Associação Águas do Nordeste - ANE. Diante de problemas na  
24 apresentação do ponto de pauta seguinte, com a concordância dos presentes, adiantamos  
25 o ponto **e) Apresentação de proposta de gestão executiva da APA Aldeia-Beberibe pelo**  
26 **Fórum Socioambiental de Aldeia**; onde o conselheiro Herbert Tejo, presidente do Fórum  
27 Socioambiental de Aldeia, apresentou a proposta de modelo de gerenciamento executivo  
28 da APA Aldeia-Beberibe, que começou a ser discutido no âmbito daquele fórum ainda no  
29 ano de 2010 e chegou a ser apresentada aos secretários de meio ambiente Sérgio Xavier e  
30 Carlos André buscando apoio para sua implementação, ao entender que o poder público  
31 não tem condições de atuar diretamente na gestão de todas as UCs do Estado. O princípio

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

32 seria utilizar dispositivo legal já existente para viabilizar um contrato de gestão com uma  
33 organização social onde o Estado proveria os recursos para as atividades iniciais de  
34 estruturação e organização (aproximadamente 3 anos) e a contratada buscaria formas de  
35 sustentabilidade financeira para manter a gestão executiva ao longo dos anos sem  
36 depender de recursos do Estado. Lembrou que, embora este Conselho Gestor possa atuar  
37 na gestão, pensando em estratégias e projetos para cumprir os objetivos da APA, as  
38 questões executivas acabam ficando apenas nos planos já que não existe uma equipe para  
39 colocá-las em prática. Comentou ainda que o viveiro florestal que conseguimos construir é  
40 um dos desafios que temos para gerenciar nesse sentido, uma vez que será necessário  
41 acompanhar de perto a produção e a destinação das mudas para efetiva recuperação de  
42 áreas degradadas dentro da APA. Finalizando a apresentação, o conselheiro Herbert  
43 colocou a proposta à apreciação dos demais conselheiros para contribuições. Aproveitei a  
44 oportunidade para apresentar a Sra. Janaína Teixeira, Diretora de Recursos Florestais e  
45 Biodiversidade da CPRH, presente na reunião. O conselheiro Ricardo, da ANE, parabenizou  
46 o conselheiro Herbert pela proposta e pela atuação do Fórum Socioambiental de Aldeia, e  
47 fez algumas reflexões acerca do que foi apresentado. Comentou que a APA Aldeia-  
48 Beberibe tem uma característica peculiar que é ter território em 8 municípios, o que exige  
49 que o Governo do Estado atue na articulação e na integração dos municípios para efetivar  
50 as ações estratégicas que esse território exige. Fez ainda um paralelo com os Comitês de  
51 Bacias Hidrográficas, onde é possível existir agências para executar as ações definidas  
52 pelos comitês, e onde está acontecendo alguma coisa é justamente onde as agências estão  
53 atuando, de modo que entende ser uma boa estratégia para implementação dos projetos  
54 na APA Aldeia-Beberibe. Criticou o corporativismo dos servidores da CPRH no sentido de  
55 serem contrários a descentralização da gestão das UCs por meio da contratação de  
56 organizações sociais e o uso dos recursos de compensação ambiental, que são geralmente  
57 aplicados em pequenos projetos, deixando de fora o investimento em projetos maiores e  
58 desafiadores, como o proposto pelo Fórum Socioambiental de Aldeia. Finalizando, sugeri  
59 a realização de uma reunião entre representantes do Conselho Gestor da APA Aldeia-  
60 Beberibe com o Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade Antônio Bertotti, o  
61 Diretor-Presidente da CPRH, Djalma Paes e a Diretora Janaína Teixeira para apresentação  
62 de uma versão atualizada e resumida da proposta apresentada pelo Fórum Socioambiental

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

63 de Aldeia, colocando-se à disposição para participar da elaboração do documento. A  
64 conselheira Monica, da Usina São José, se pronunciou concordando com a proposta, mas  
65 salientou que necessitamos pensar numa alternativa de viabilizar financeiramente o  
66 projeto antes de conversar com os gestores públicos, já que o recurso de compensação  
67 ambiental tem restrições para aplicação em UCs de Uso Sustentável. Comentou sobre a  
68 necessidade de alterações legislativas para possibilitar a ampliar a utilização de recursos  
69 de conversão de multas, por exemplo, que muitas vezes poderiam financiar importantes  
70 projetos nas UCs, o que seria algo relativamente simples, mas que não é providenciado  
71 pela CPRH. Outra alternativa é contactar os empreendimentos instalados na APA e  
72 beneficiados pelos recursos naturais providos pela UC, para financiar coletivamente ações  
73 para conservação desses recursos, o que já vem sendo feito com sucesso em outros  
74 Estados. Expôs ainda o receio de como ficará a gestão da APA nos meses de minha licença  
75 maternidade, reconhecendo que o trabalho desenvolvido durante a minha gestão à frente  
76 da UC foi pautado em dedicação e comprometimento profissional, mas também pessoal,  
77 já que não é fácil gerir um território tão complexo praticamente sozinha. Quanto ao uso de  
78 recursos de compensação ambiental, esclareci que de fato o uso é muito restrito em UCs  
79 de Uso Sustentável sem que tenha influência direta de algum empreendimento de  
80 significativo impacto sujeito à EIA/RIMA, mas que por outro lado existem recursos não  
81 vinculados a UCs de Proteção Integral que, mediante justificativa técnica, podem ser  
82 utilizados nesses territórios, mas que, em geral, dependem de decisão política. Já em  
83 relação à conversão de multas, o recurso é mais acessível mas pode ser ampliado  
84 mediante alteração na legislação, já que hoje somente podem ser convertidas multas se o  
85 pedido for feito no ato da defesa. Adiantei aos conselheiros, ainda, um dos informes  
86 gerais, que é a indicação de uma servidora da CPRH que assumirá a gestão da APA Aldeia-  
87 Beberibe durante minha licença maternidade, mas que infelizmente na data de hoje ela  
88 não pode comparecer pois já tinha viagem à trabalho agendada. A conselheira Luciene, da  
89 FIEPE, comentou que já levou ao Comitê de Meio Ambiente da FIEPE a necessidade de  
90 levantar as indústrias instaladas na APA Aldeia-Beberibe para buscar formas de parceria, e  
91 que a diretoria solicitou apenas que o Conselho Gestor formalizasse o pedido para que  
92 fosse atendido. O SINDAÇÚCAR já se pronunciou também no interesse em formar parceria  
93 para ações de educação ambiental na APA Aldeia-Beberibe. Na oportunidade da chegada à

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

94 reunião da Prof. Dra. Cláudia, do ITCBio – Instituto Tecnológico de Cadeias  
95 Biossustentáveis, apresentei-a à Plenária e, considerando o projeto executivo do instituto  
96 na APA Aldeia-Beberibe que vem sendo discutido junto à SEMAS e sua convergência com a  
97 pauta que está sendo discutida, cedi a palavra a ela para que explanasse melhor o que é o  
98 instituto, seus objetivos e o projeto proposto. Na ocasião, ela esclareceu que o ITCBio é  
99 um instituto de pesquisa que recentemente se tornou organização social do Governo de  
100 Pernambuco que busca atender demandas da sociedade utilizando recursos produzidos  
101 pelas universidades e que propôs projeto à SEMAS para o desenvolvimento de várias  
102 ações na APA Aldeia-Beberibe voltadas à implementação de seu plano de manejo,  
103 melhorando a qualidade dos recursos naturais e da vida da população residente. O  
104 conselheiro Eduardo, da Prefeitura do Recife, sugeriu que tenhamos cautela nas  
105 discussões sobre a gestão executiva, de modo a não ir de encontro às competências  
106 municipais, pois pode não ser de interesse dos municípios alguma restrição de atuação  
107 que parta da APA, já que os municípios podem inclusive licenciar nessas UCs. O  
108 conselheiro Herbert concordou que devemos ter cautela, mas não deixar de discutir essas  
109 necessidades justamente no âmbito do Conselho, que é o fórum onde esse tipo de  
110 discussão deve ocorrer, por isso a garantia a presença de todos os entes da sociedade. A  
111 conselheira Monica lembrou que no ano de 2020 será de eleições municipais, o que pode  
112 dificultar ainda mais algumas deliberações. Após toda a discussão, a Plenária deliberou  
113 pela aprovação da apresentação da proposta de gestão executiva da APA Aldeia-Beberibe  
114 aos gestores da SEMAS e da CPRH como proposta do Conselho Gestor, após sua revisão e  
115 atualização pelos conselheiros Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, e Ricardo, da  
116 ANE, até o final do mês de julho. A Diretora Janaína se comprometeu em agendar uma  
117 reunião com o presidente da CPRH para discutir a proposição da alteração legislativa para  
118 possibilitar a ampliação das conversões de multa e uma reunião com os gestores, inclusive  
119 com o secretário Bertotti, para apresentação da proposta do Conselho Gestor da APA  
120 Aldeia-Beberibe. Resolvida a questão da apresentação do ponto de pauta **c) Apresentação**  
121 **dos resultados parciais do Grupo de Trabalho que trata sobre a Lei de Proteção de**  
122 **Mananciais**, segui com a apresentação do resumo das informações trabalhadas no âmbito  
123 do GT, salientando que a CPRH ficou com o levantamento das áreas de M1 e a Agência  
124 CONDEPE/FIDEM, com as áreas de M3, lembrando que as áreas que sobram são de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

125 categoria M2. A partir dessas definições e o rebatimento delas em arquivos vetoriais,  
126 construímos uma base de dados para consulta nos processos de licenciamento ambiental e  
127 consultas de interferências e parcelamentos. Embora ainda tenhamos algumas incógnitas  
128 em relação a algumas nascentes e pequenos cursos d'água intermitentes ou efêmeros, por  
129 ser necessária verificação em campo ou ainda por influência do uso do solo do entorno  
130 que pode ter promovido a diminuição ou até mesmo a extinção da vazão de afloramentos  
131 naturais, de modo geral não temos muitas perdas de áreas de categoria M1, pois existem  
132 várias sobreposições de áreas de proteção de cursos d'água com áreas de proteção do  
133 relevo, considerando os talwegues que caracterizam grande parte da área protegida pela  
134 Lei de Proteção de Mananciais na APA Aldeia-Beberibe. Finalizando a apresentação,  
135 comentei que ainda está pendente na CPRH o documento que elaborei e encaminhei à  
136 diretoria da Agência para nivelar os entendimentos em relação à aplicação da lei,  
137 garantindo a proteção dessa área de interesse especial do Estado de Pernambuco. Em  
138 seguida, passei a palavra à conselheira Aline, da Agência CONDEPE/FIDEM, que explanou  
139 sobre a metodologia para identificação das áreas de categoria M3. Ressaltou a mudança  
140 no padrão de ocupação do território desde a década de 80 (loteamentos e parcelamentos  
141 ) até o presente momento (condomínios), bem como a alteração da legislação, sobretudo  
142 as municipais, que possibilitam um aumento significativo da impermeabilização dessa  
143 área, o que impacta diretamente o potencial de absorção de água dos mananciais da  
144 região. O conselheiro Eduardo comentou novamente sobre a problemática envolvida com  
145 a lei de proteção de mananciais, uma vez que a maior parte dos municípios não segue as  
146 diretrizes nela estabelecidas por entender que ela perpassa as competências para  
147 regulação de uso do solo que são dos municípios. A conselheira Aline respondeu dizendo  
148 que é exatamente por isso que precisamos analisar e discutir com base em números e  
149 dados concretos quais são os impactos da não observação dessa lei, já que eles  
150 ultrapassam os limites municipais e podem atingir toda a RMR. A conselheira Monica  
151 salientou a necessidade do jurídico da CPRH participar das discussões sobre a Lei de  
152 Proteção de Mananciais de modo a buscar uma solução, e ainda trazer os entes municipais  
153 para a discussão demonstrando a realidade de cada um. Comentei que no caso de Recife,  
154 estamos em uma oportunidade de discutir essa questão no âmbito da categorização e  
155 construção dos planos de manejo das UCNs municipais Beberibe e Dois irmãos, já que eles

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

156 deverão entrar no mérito de restrições ao uso do solo nesses territórios. Dessa forma,  
157 finalizando as apresentações e discussões relativas a esse item, definimos como  
158 encaminhamento a continuidade dos trabalhos do GT de Proteção de Mananciais e o  
159 reenvio do material elaborado para subsidiar o nivelamento sobre o entendimento da  
160 aplicação da lei à diretoria da CPRH, bem como o envio das apresentações e documentos  
161 ao grupo de e-mails do Conselho. Voltando à ordem da pauta da reunião, passamos ao  
162 item **d) Discussão de encaminhamentos sobre o plano de ação do Conselho Gestor da**  
163 **APA Aldeia-Beberibe.** De forma geral, várias questões relativas a esse ponto já foram  
164 comentadas e discutidas nos demais pontos de pauta, então recapitulei as definições da  
165 reunião anterior, na qual deliberamos pelo estabelecimento de 3 Grupos de Trabalho no  
166 âmbito do Conselho: (1) *GT Restauração*, buscando implantar ações relacionadas ao  
167 projeto dos corredores ecológicos e o de formação em educação ambiental, traçando  
168 estratégias para operação do viveiro florestal inaugurado no último dia 07 de junho no  
169 PEDI, sendo formado por CPRH, CEPAN, Fórum Socioambiental de Aldeia, Usina São José e  
170 Usina Petribú; (2) *GT Comunicação, Pesquisa e Educação Ambiental*, para reunir  
171 informações sobre as pesquisas realizadas na APA Aldeia-Beberibe, bem como vislumbrar  
172 estratégias para educação ambiental nas escolas em seu território levando o conteúdo da  
173 cartilha da APA Aldeia-Beberibe, formado por CPRH, IFPE, UFRPE, SEMAS e FIEPE (com a  
174 participação eventual de CIMNC, PEDI e ESEC Caetés); e (3) *GT Proteção de Mananciais*, no  
175 sentido de continuar discutindo formas de garantir a proteção das áreas indicadas pela Lei  
176 Estadual nº 9860/1986, assim como propor a alteração da lei de modo a deixá-la mais  
177 clara e sem as brechas hoje existentes. Os coordenadores e relatores seriam definidos no  
178 âmbito de cada GT, assim como o calendário de reuniões. No entanto, diante da  
179 incompatibilidade de agendas, não conseguimos agendar as reuniões específicas dos GTs,  
180 com exceção do Gt Proteção de Mananciais, que trouxe os resultados parciais das  
181 discussões e trabalhos nele desenvolvidos para apresentação na presente reunião.  
182 Salientei a necessidade de nos esforçarmos para termos algo de concreto para discutir na  
183 próxima reunião ordinária, tendo em vista que deverá ser a última antes do meu  
184 afastamento por licença maternidade, e que seria interessante que o Conselho já tivesse  
185 diretrizes para trabalhar com a pessoa que me substituirá durante os meses seguintes.  
186 Passando ao ponto **d) Informes gerais**, informei ao conselheiro Herbert que ainda não

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO GESTOR  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

187 consegui compilar os dados do CAR para a APA Aldeia-Beberibe, de modo que me  
188 comprometo a apresenta-los posteriormente. Informe também que temos reunião  
189 agendada com a equipe da SEMAS e SMAS/Recife para tratar da categorização e dos  
190 planos de manejo das UCNS municipais de modo a garantir a compatibilização entre os  
191 objetivos das UCs estaduais e as definições de seus respectivos planos de manejo. Ainda  
192 nos informes, comentei sobre a solicitação da conselheira Luciane sobre a reedição da  
193 campanha “São João Ambiental” para conscientização da população acerca das tradições  
194 juninas e seu impacto sobre o meio ambiente, a qual já está sendo providenciada junto a  
195 SEMAS. Tivemos ainda, no último dia 05 de junho, em evento comemorativo ao Dia do  
196 Meio Ambiente, a assinatura do decreto de criação do Corredor Ecológico da APA Aldeia-  
197 Beberibe por parte do Governador do Estado Paulo Câmara, um marco para a gestão da  
198 UC, resultado de projeto amplamente participativo e importante para garantir o futuro da  
199 biodiversidade dessa importante UC. O decreto também estabelece a APA como território  
200 prioritário para projetos de Pagamento por Serviços Ambientais e Compensação de  
201 Reserva Legal no Bioma Mata Atlântica, políticas de incentivo ao mercado verde. Além  
202 disso, tivemos a inauguração do viveiro florestal da APA Aldeia-Beberibe bem como a  
203 assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre CPRH e PEDI para gestão  
204 compartilhada do equipamento, no dia 7 de junho. A ideia a partir de agora é estimular os  
205 proprietários a cederem áreas para restauração ou realizar a regularização ambiental de  
206 seus imóveis com apoio do Estado. A conselheira Luciane, da FIEPE, parabenizou o Fórum  
207 Socioambiental de Aldeia pela conquista em relação ao Parque Municipal de Aldeia, o que  
208 foi reforçado pela Plenária. Também sugeriu que a próxima reunião ordinária do Conselho  
209 Gestor seja antecipada para a segunda quinzena de agosto, de modo que a servidora que  
210 assumirá a gestão da APA durante minha licença maternidade seja devidamente  
211 apresentada e a transição seja feita de maneira mais tranquila, o que foi acatado pela  
212 Plenária, restando a definição da data posteriormente. Nada mais havendo a tratar, às 12  
213 h 30 min declarei encerrada a reunião ordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-  
214 Beberibe. Por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima,  
215 Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos  
216 conselheiros presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo. Recife, 12 de  
217 junho de 2019.